

Willian Douglas Guilherme
(Organizador)

Desafios e Soluções da Sociologia 2



Willian Douglas Guilherme
(Organizador)

Desafios e Soluções da Sociologia 2

Atena Editora
2019

2019 by Atena Editora
Copyright © Atena Editora
Copyright do Texto © 2019 Os Autores
Copyright da Edição © 2019 Atena Editora
Editora Executiva: Prof^a Dr^a Antonella Carvalho de Oliveira
Diagramação: Rafael Sandrini Filho
Edição de Arte: Lorena Prestes
Revisão: Os Autores

O conteúdo dos artigos e seus dados em sua forma, correção e confiabilidade são de responsabilidade exclusiva dos autores. Permitido o download da obra e o compartilhamento desde que sejam atribuídos créditos aos autores, mas sem a possibilidade de alterá-la de nenhuma forma ou utilizá-la para fins comerciais.

Conselho Editorial

Ciências Humanas e Sociais Aplicadas

Prof. Dr. Álvaro Augusto de Borba Barreto – Universidade Federal de Pelotas
Prof. Dr. Antonio Carlos Frasson – Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Prof. Dr. Antonio Isidro-Filho – Universidade de Brasília
Prof. Dr. Constantino Ribeiro de Oliveira Junior – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Prof^a Dr^a Cristina Gaio – Universidade de Lisboa
Prof. Dr. Deyvison de Lima Oliveira – Universidade Federal de Rondônia
Prof. Dr. Gilmei Fleck – Universidade Estadual do Oeste do Paraná
Prof^a Dr^a Ivone Goulart Lopes – Istituto Internazionele delle Figlie de Maria Ausiliatrice
Prof. Dr. Julio Candido de Meirelles Junior – Universidade Federal Fluminense
Prof^a Dr^a Lina Maria Gonçalves – Universidade Federal do Tocantins
Prof^a Dr^a Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte
Prof^a Dr^a Paola Andressa Scortegagna – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Prof. Dr. Urandi João Rodrigues Junior – Universidade Federal do Oeste do Pará
Prof^a Dr^a Vanessa Bordin Viera – Universidade Federal de Campina Grande
Prof. Dr. Willian Douglas Guilherme – Universidade Federal do Tocantins

Ciências Agrárias e Multidisciplinar

Prof. Dr. Alan Mario Zuffo – Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
Prof. Dr. Alexandre Igor Azevedo Pereira – Instituto Federal Goiano
Prof^a Dr^a Daiane Garabeli Trojan – Universidade Norte do Paraná
Prof. Dr. Darllan Collins da Cunha e Silva – Universidade Estadual Paulista
Prof. Dr. Fábio Steiner – Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul
Prof^a Dr^a Girlene Santos de Souza – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Prof. Dr. Jorge González Aguilera – Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
Prof. Dr. Ronilson Freitas de Souza – Universidade do Estado do Pará
Prof. Dr. Valdemar Antonio Paffaro Junior – Universidade Federal de Alfenas

Ciências Biológicas e da Saúde

Prof. Dr. Benedito Rodrigues da Silva Neto – Universidade Federal de Goiás
Prof.^a Dr.^a Elane Schwinden Prudêncio – Universidade Federal de Santa Catarina
Prof. Dr. Gianfábio Pimentel Franco – Universidade Federal de Santa Maria
Prof. Dr. José Max Barbosa de Oliveira Junior – Universidade Federal do Oeste do Pará

Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte
Profª Drª Raissa Rachel Salustriano da Silva Matos – Universidade Federal do Maranhão
Profª Drª Vanessa Lima Gonçalves – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Profª Drª Vanessa Bordin Viera – Universidade Federal de Campina Grande

Ciências Exatas e da Terra e Engenharias

Prof. Dr. Adélio Alcino Sampaio Castro Machado – Universidade do Porto
Prof. Dr. Eloi Rufato Junior – Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Prof. Dr. Fabrício Menezes Ramos – Instituto Federal do Pará
Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte
Prof. Dr. Takeshy Tachizawa – Faculdade de Campo Limpo Paulista

Conselho Técnico Científico

Prof. Msc. Abrãao Carvalho Nogueira – Universidade Federal do Espírito Santo
Prof. Dr. Adaylson Wagner Sousa de Vasconcelos – Ordem dos Advogados do Brasil/Seccional Paraíba
Prof. Msc. André Flávio Gonçalves Silva – Universidade Federal do Maranhão
Prof.ª Drª Andreza Lopes – Instituto de Pesquisa e Desenvolvimento Acadêmico
Prof. Msc. Carlos Antônio dos Santos – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Prof. Msc. Daniel da Silva Miranda – Universidade Federal do Pará
Prof. Msc. Eliel Constantino da Silva – Universidade Estadual Paulista
Prof.ª Msc. Jaqueline Oliveira Rezende – Universidade Federal de Uberlândia
Prof. Msc. Leonardo Tullio – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Prof.ª Msc. Renata Luciane Polsaque Young Blood – UniSecal
Prof. Dr. Welleson Feitosa Gazel – Universidade Paulista

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP) (eDOC BRASIL, Belo Horizonte/MG)	
D441	Desafios e soluções da sociologia 2 [recurso eletrônico] / Organizador Willian Douglas Guilherme. – Ponta Grossa (PR): Atena Editora, 2019. – (Desafios e soluções da sociologia; v. 2) Formato: PDF Requisitos de sistema: Adobe Acrobat Reader Modo de acesso: World Wide Web ISBN 978-85-7247-426-9 DOI 10.22533/at.ed.269192506 1. Sociologia – Pesquisa – Brasil. I. Guilherme, Willian Douglas. II. Série. CDD 301
Elaborado por Maurício Amormino Júnior – CRB6/2422	

Atena Editora
Ponta Grossa – Paraná - Brasil
www.atenaeditora.com.br
contato@atenaeditora.com.br

APRESENTAÇÃO

O livro “Desafios e Soluções da Sociologia” foi dividido em dois volumes, totalizando 42 artigos de pesquisadores de diversas instituições de ensino superior do Brasil. O objetivo da organização deste livro foi o de reunir pesquisas voltadas aos desafios atuais da Sociologia, assim como apresentar possíveis soluções para estes desafios.

No Volume 2, os artigos foram agrupados em torno de duas partes denominadas “Soluções da Sociologia”. Na Parte 1, são 13 artigos e as temáticas giram em torno da economia criativa, cidadania, meio ambiente, educação, tecnologia e literatura. E na Parte 2, os 9 artigos discutem temas como autoajuda, quilombo, identidade cultural e valorização profissional.

No Volume 1 as duas partes foram denominadas “Desafios da Sociologia”. Na Parte 1, são 11 artigos que discutem questões como a representação feminina e masculina, política LGBT, assédio moral e violência familiar. E na Parte 2, são 9 artigos que apresentam desafios à Sociologia por meio de discussões de temas como abuso sexual, masculinidades e racismo.

Entregamos ao leitor o Volume 2 do livro “Desafios e Soluções da Sociologia”, e a intenção é divulgar o conhecimento científico e cooperar com a construção de uma sociedade mais justa e igualitária.

Boa leitura!

Willian Douglas Guilherme

SUMÁRIO

CAPÍTULO 1	1
A CRIATIVIDADE E SVAZIADA: A ECONOMIA CRIATIVA DE ACORDO OS MINISTROS DA CULTURA DEPOIS DO TÉRMINO DA SEC	
Diego Santos Vieira de Jesus	
DOI 10.22533/at.ed.2691925061	
CAPÍTULO 2	15
ABORDAGEM FITOQUÍMICA E FARMACOLÓGICA DAS FOLHAS <i>Terminalia catappa</i> Linn (Combretaceae)	
Maria da Costa Belina	
Mônica Regina Silva de Araújo	
Beatriz Dias	
Francisco Washington Araújo Barros Nepomuceno	
Aluísio Marques da Fonseca	
Ana Isabel Vitorino Maia	
DOI 10.22533/at.ed.2691925062	
CAPÍTULO 3	28
ASPECTOS SOCIOAMBIENTAIS DOS SISTEMAS DE DESSALINIZAÇÃO IMPLANTADOS NO MUNICÍPIO DE BARREIRA, CEARÁ, BRASIL	
Maria Dasdores Gonçalo Costa	
Olienaide Ribeiro de Oliveira Pinto	
Juan Carlos Alvarado Alcócer	
José Wertson Gonçalo Pereira	
DOI 10.22533/at.ed.2691925063	
CAPÍTULO 4	45
CIDADANIA E PARTICIPAÇÃO POLÍTICA: O QUE OS LIVROS DIDÁTICOS DE SOCIOLOGIA FALAM SOBRE ISSO?	
Dayane Gomes da Silva Rodrigues	
Ninótica Rosa Vieira Andrade	
Marta da Silva Aguiar	
Ismael Ferreira do Nascimento	
João Vitorino dos Santos Gonçalo	
Isaiane Rozado Pereira	
DOI 10.22533/at.ed.26919250634	
CAPÍTULO 5	58
CONJUNTO ARQUITETÔNICO DO LARGO E BECO DO BOTICÁRIO (RJ): UMA RUÍNA ESQUECIDA?	
Patrícia Martins de Sá	
Maria Amália S. A. Oliveira	
DOI 10.22533/at.ed.26919250635	
CAPÍTULO 6	73
ESTUDO QUANTITATIVO DOS IMPACTOS AMBIENTAIS DOS COMPLEXOS EÓLICOS SANTA MÔNICA E ROSA DOS VENTOS	
Guilherme Geremias Prata	
Rejane Félix Pereira	
DOI 10.22533/at.ed.26919250636	

CAPÍTULO 7	86
FRONTEIRAS DE UMA SOCIEDADE DIGITAL	
Rosenilda Marques da Silva Felipe Antonio Idêrlían Pereira de Sousa	
DOI 10.22533/at.ed.26919250637	
CAPÍTULO 8	94
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO NOS PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONALIZANTE: O PRONATEC	
Rodrigo dos Santos	
DOI 10.22533/at.ed.26919250638	
CAPÍTULO 9	107
RAÍZES DO ESTADO DE BEM-ESTAR SOCIAL	
Marclin Felix Moreira	
DOI 10.22533/at.ed.26919250639	
CAPÍTULO 10	120
SOLO E SOCIEDADE: CONHECIMENTO BÁSICO EM SOLOS NA MACRORREGIÃO DO MACIÇO DE BATURITÉ	
Murilo de Sousa Almeida Francisco Nildo da Silva Maria Brenna Mendes Cunha José Abel Aguiar Silva Paz Henderson Castelo Sousa	
DOI 10.22533/at.ed.269192506310	
CAPÍTULO 11	126
SUPER HERÓIS, INFORMAÇÃO E MEMÓRIA NA ERA TRANSMIDIÁTICA: AS ADAPTAÇÕES DOS QUADRINHOS MARVEL PARA O CINEMA	
Robson Santos Costa	
DOI 10.22533/at.ed.269192506311	
CAPÍTULO 12	141
TECNOLOGIA, TRABALHO E TELETRABALHO NO PODER JUDICIÁRIO: DISCUSSÕES INICIAIS	
Maria Sara de Lima Dias Álaba Cristina Pereira	
DOI 10.22533/at.ed.269192506312	
CAPÍTULO 13	151
TURISMO LITERÁRIO: RESGATE AOS LUGARES DE MEMÓRIA	
Nairon Gaia Coimbra Diana Priscila Sá Alberto	
DOI 10.22533/at.ed.269192506313	
CAPÍTULO 14	164
AUTOAJUDA E EXPERIÊNCIAS DE GERENCIAMENTO DAS EMOÇÕES: UMA ANÁLISE MULTIDIMENSIONAL	
Rossana Maria Marinho Albuquerque	
DOI 10.22533/at.ed.269192506314	

CAPÍTULO 15	180
COMIDAS MIGRANTES: ANÁLISES INICIAIS A PARTIR DA FEIRINHA DA JK EM FOZ DO IGUAÇU-PR	
Fátima Regina Cividini Paola Stefanutti Valdir Gregory	
DOI 10.22533/at.ed.269192506315	
CAPÍTULO 16	192
COMUNIDADE BARROSO (CAMAMU-BA) PÓS 2008 – A CERTIFICAÇÃO E A NOVA CONFIGURAÇÃO DE QUILOMBO	
Flavia Querino Da Silva Emily Alves Cruz Moy Ana Angélica Leal Barbosa	
DOI 10.22533/at.ed.269192506316	
CAPÍTULO 17	206
CONTORNOS DE UMA IDENTIDADE CULTURAL: O ARTESANATO COMO PATRIMÔNIO DO RIO GRANDE DO SUL	
Letícia de Cássia Costa de Oliveira Ana Maria Dalla Zen	
DOI 10.22533/at.ed.269192506317	
CAPÍTULO 18	219
MEMÓRIAS E NARRATIVAS DAS BANDAS FILARMÔNICAS PORTUGUESAS DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO - COMPREENDENDO A REALIDADE ATUAL	
Antonio Henrique Seixas de Oliveira Diana de Souza Pinto	
DOI 10.22533/at.ed.269192506318	
CAPÍTULO 19	236
OFICINA DE FOTOGRAFIAS E PESQUISA-AÇÃO: CONSTRUINDO FORMAS DE ACESSO A JUVENTUDE DO BARRO GUAJUVIRAS	
Luciane Marques Raupp	
DOI 10.22533/at.ed.269192506319	
CAPÍTULO 20	251
QUEM TEM FOME TEM PRESSA! BANCO DE ALIMENTOS, DIGNIDADE PARA O INDIVÍDUO	
Tauã Lima Verdan Rangel	
DOI 10.22533/at.ed.269192506320	
CAPÍTULO 21	264
SOCIABILIDADE EM CONDOMÍNIOS VERTICAIS DO PROGRAMA “MINHA CASA, MINHA VIDA” EM CURITIBA-PR: UMA AVALIAÇÃO DA PÓS-OCUPAÇÃO A PARTIR DA TRAJETÓRIA DE VIDA DE FAMÍLIAS BENEFICIÁRIAS	
Viviane Vidal Pereira dos Santos Maria Tarcisa Silva Bega	
DOI 10.22533/at.ed.269192506321	

CAPÍTULO 22 281

VALORIZAÇÃO DOS SERVIDORES E REFORMA PREVIDENCIÁRIA NA GESTÃO LULA: DOIS LADOS DE UM MESMO GOVERNO

Ninótica Rosa Vieira de Andrade
Dayane Gomes da Silva Rodrigues

DOI 10.22533/at.ed.269192506322

SOBRE O ORGANIZADOR..... 293

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO NOS PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONALIZANTE: O PRONATEC

Rodrigo dos Santos

Docente no Centro Universitário UNIFAFIBE/
Bebedouro - SP

Pós-Doutorando pela FCL/Unesp/Araraquara - SP

RESUMO: Este artigo analisa a importância do gerenciamento estratégico de coordenação federativa no Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec). A análise parte da argumentação de que a ausência de um planejamento estratégico que considere a diminuição de incertezas e assimetrias federativas está dificultando o desenvolvimento de políticas educacionais profissionalizantes como o Pronatec. Através de uma revisão bibliográfica, busca-se entender a evolução da educação profissional, a implantação do Pronatec e sua expansão a partir de 2011. Através de dados do MEC e da análise da PL 1209/2011, identifica-se quais são os principais fatores de incerteza federativa e dificuldades de implantação do Governo Federal. Desta forma, a criação de um planejamento estratégico que estabeleça metas e objetivos realizáveis é um importante instrumento para o baixo desempenho dos indicadores do Pronatec.

PALAVRAS-CHAVE: Pronatec, Planejamento, Federalismo.

ABSTRACT: This article analyzes the

importance of strategic management of federative coordination in the National Program of Access to Technical Education and Employment (Pronatec). The analysis starts from the argument that the absence of a strategic planning that considers the decrease of uncertainties and federative asymmetries is hindering the development of professional educational policies like Pronatec. Through a bibliographic review, it seeks to understand the evolution of professional education, the implementation of Pronatec and its expansion from the year 2011. Through data from the MEC and the analysis of PL 1209/2011, it is identified what are the main factors of federal uncertainty and difficulties of implementation of the Federal Government. In this way, the creation of a strategic plan that establishes achievable goals and objectives is an important instrument for the low performance of Pronatec indicators.

KEYWORDS: Pronatec, Planning, Federalism.

1 | INTRODUÇÃO

O objetivo central da proposta é oferecer oportunidade de formação aos trabalhadores e jovens estudantes brasileiros, criando condições favoráveis para sua inserção no mercado de trabalho e enfrentando um dos maiores desafios colocados hoje para a continuidade

Este artigo, inicialmente apresentado como comunicação oral no *VIII Seminário Nacional de Sociologia & Política*, em maio de 2017, na Universidade Federal do Paraná, em Curitiba – PR, tem como objetivo analisar a importância do gerenciamento estratégico de coordenação federativa no Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec). Nossa análise parte da argumentação de que a ausência de um planejamento estratégico que considere a diminuição de incertezas e assimetrias federativas está dificultando o desenvolvimento de políticas educacionais profissionalizantes como o Pronatec. Procura-se demonstrar que a gestão estratégica e integrada de políticas educacionais, como a do Pronatec, é um importante fator para o sucesso do Governo Federal em suas propostas. A parceria do Governo Federal com os demais entes federados deve possibilitar a melhoria da eficiência na educação com resultante melhora nas condições de interação federativa, nas políticas públicas educacionais.

A hipótese deste trabalho é a de que a presença do Governo Federal junto aos Estados e Municípios na educação produz informações assimétricas e incompletas, potencializando conflito de interesses e incertezas (custo de agência). Tem-se, assim, um aumento exponencial dos custos de transação nas políticas educacionais adotadas pelo Governo Federal, que deve enfrentar custos crescentes de monitoramento, estruturais organizacionais e de oportunidade. Desta forma, a criação de um planejamento estratégico que considere a diminuição de conflitos federativos, estabelecendo metas e objetivos realizáveis é um importante instrumento para a melhoria dos indicadores de baixo desempenho referentes ao Pronatec.

Através dos dados sobre educação, disponibilizados pelo Governo Federal, no site do Ministério da Educação e Cultura (MEC), são analisados os custos das políticas de educação pós-Constituição de 1988. Uma questão advinda da hipótese acima é a de que em um ambiente conflituoso as recomendações do BIRD influenciaram, apenas parcialmente, a política pública do ensino superior no Brasil entre 1995 e 2016. O Banco Interamericano de Desenvolvimento (BIRD) é uma instituição com amplos poderes, porém, que não consegue impor completamente suas recomendações educacionais à agenda governamental e ao processo decisório brasileiro, que produz acomodação de interesses entre o ensino público e privado dentro da agenda educacional.

Apesquisa bibliográfica será fundamentada em estudos que estão em consonância com a importância da gestão estratégica em políticas públicas, dos conflitos federativos na educação, sobre os problemas históricos na educação profissional e especificamente sobre o Pronatec (CASSIOLATO; GARCIA, 2014; CASTIONI, 2013; DEITOS et al., 2015; FOREQUE, 2015; LIMA, 2012; MEC, 2016; OLIVEIRA, 2013; RODRIGUES, 2012; ROMERO, 2011; SCHWARTZ, 1984; TROGANI, 2012; entre outros). Buscar-se-á entender a evolução da educação profissional, oriundo dos anos 90, a implantação

do Pronatec e sua expansão a partir de 2011. Por sua vez, através da análise da aprovação do Projeto de lei (PL) 1209/2011, que cria o Pronatec, e de dados sobre o desempenho do programa nos anos posteriores a sua criação, serão identificados os principais fatores de incerteza federativa e dificuldades de implantação do Governo Federal em sua base congressual e apoio dos entes federados. Busca-se analisar a sequência de resultados do programa e a sua relação com os interesses políticos do Governo Federal, assim como a sua aproximação com os interesses partidários eleitorais e o seu descolamento com a política de desenvolvimento regional. Por fim, objetiva-se fazer uma síntese da política do Pronatec destacando os pontos de conflito e de melhoria do programa.

A presença do Governo Federal junto com Estados e Municípios na educação produz informações assimétricas e incompletas, potencializando conflito de interesses e risco moral. Tem-se assim, um aumento exponencial dos custos de transação nas políticas educacionais adotadas pelo Governo Federal, que deve enfrentar custos crescentes de monitoramento, estruturais organizacionais e de oportunidade. Os resultados insatisfatórios do Pronatec são um exemplo importante da ausência de coordenação e do alto custo de transação, que envolve esta política educacional.

Observa-se que o Pronatec é um importante instrumento de política educacional. No entanto, o Pronatec não está produzindo os resultados desejados porque não está alinhado de forma satisfatória com a política econômica de desenvolvimento regional. Deve-se atentar para a necessidade de alinhamento dos recursos educacionais com os produtivos, ou seja, a disponibilidade de cursos técnicos deve estar associada à oferta mercadológica destes profissionais na mesma região.

A discrepância regional na aplicação de recursos educacionais também é um importante fator a ser considerado. Se por um lado oferece uma importante plataforma de campanha, com resultados eleitorais de curto prazo, por outro lado, há um aumento da ineficiência dos recursos educacionais que estão sendo disponibilizados para regiões que não produzem regionalmente os respectivos postos técnicos de trabalho. Desta forma, há grande desperdício de recursos educacionais que poderiam ser racionalizados através da educação não profissionalizante, que em alguns setores econômicos e regiões proporcionam melhores oportunidades de trabalho.

Sendo assim, a melhoria do gerenciamento dos recursos educacionais através de uma gestão integrada com diferentes instituições e políticas públicas torna-se o principal elemento de sucesso para políticas educacionais, como o Pronatec. Desta forma, este trabalho propõe a criação de um planejamento estratégico federativo para as políticas de educação como o Pronatec, enfatizando que a diminuição das incertezas pode ser alcançada através de uma gestão integrada mitigadora de riscos.

2 | O PRONATEC COMO POLÍTICA PÚBLICA DO GOVERNO FEDERAL

De acordo com o MEC (2016), o Pronatec busca ampliar as oportunidades educacionais e de formação profissional qualificada dos jovens. A importância do Pronatec está na articulação de diferentes iniciativas já existentes para aumentar a oferta de educação profissional em todos os níveis, como a qualificação profissional, técnico de nível médio e tecnólogo. O Pronatec também financia o estudante, apoia as redes estaduais, expande a rede federal e aceita as três formas de ensino técnico.

Cinco iniciativas integram as ações do Pronatec. A primeira está na expansão da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica. A segunda iniciativa reside no Programa Brasil Profissionalizado que se destina à ampliação da oferta e ao fortalecimento da educação profissional integrada ao ensino médio nas redes estaduais. A terceira iniciativa oferece gratuitamente, por meio da Rede e-Tec Brasil, cursos técnicos e de qualificação profissional, na modalidade à distância. Desta iniciativa, participam as instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, as unidades de ensino dos Serviços Nacionais de Aprendizagem (SENAI, SENAC, SENAR e SENAT) e instituições de educação profissional, vinculadas aos sistemas estaduais de ensino. A quarta iniciativa trata-se de um acordo de gratuidade que tem por objetivo ampliar, progressivamente, a aplicação dos recursos do SENAI e do SENAC, recebidos da contribuição compulsória, em cursos técnicos e de qualificação profissional, em vagas gratuitas destinadas a pessoas de baixa renda, com prioridade para estudantes e trabalhadores. A quinta iniciativa reside no bolsa formação que oferta cursos técnicos para estudantes matriculados no ensino médio (cursos técnicos concomitantes), para quem concluiu o ensino médio (cursos técnicos subsequentes, por meio do Sisutec), para estudantes da educação de jovens e adultos e, ainda, cursos de qualificação profissional (MEC, 2016).

A partir de 2011, com o Governo Dilma, observa-se que o Governo Federal estabelece uma estratégia inicial priorizando o ensino médio e técnico. Principalmente com o ensino técnico o Governo Federal procura diminuir os sinais crescentes de desempregos e o tempo para a realocação no mercado da mão de obra ociosa em virtude do acirramento da crise econômica mundial ocorrida em 2006. Nas eleições de 2010, o Governo Dilma transforma o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec) em sua principal proposta educacional de campanha.

Com a vitória eleitoral de Dilma, o Programa Pronatec foi criado pelo Governo Federal, em 2011, por meio da Lei 12.513/2011. O Pronatec busca ampliar as oportunidades educacionais e de formação profissional qualificada dos jovens, trabalhadores e beneficiários de programas de transferência de renda. De 2011 a 2014, por meio do Pronatec, foram realizadas mais de 8,1 milhões de matrículas, entre cursos técnicos e de qualificação profissional, em mais de 4.300 municípios. Em 2015, foram 1,3 milhão de matrículas (MEC, 2016).

Apesar da iniciativa e articulação de propostas excessivamente expostas em sua

campanha em 2010, o Governo Dilma logo em seu primeiro ano passou a enfrentar sérias críticas em relação à efetividade e à eficiência do programa Pronatec. O governo passa também a ser bastante criticado por dar pouca importância ao ensino básico e por não enfrentar o corporativismo e o sindicalismo que tomaram conta do Ministério da Educação (MEC) e especialmente das universidades federais (CRUZ appud ROMERO, 2011).

Desde o início, o Governo Dilma enfrentou problemas em sua base de sustentação no Poder Legislativo. O governo Dilma não conseguiu aprovar, em 2011, o Plano Nacional de Educação (PNE), criado pela Lei 10.172 em 2001 porque enfrentou forte resistência das bases sindicais do PT, que exigiram a elevação dos gastos com educação de 7% para 10% do Produto Interno Bruto (PIB). Além da justificativa fiscal do controle de gastos públicos, outra justificativa do governo em não investir mais recursos para transformar as escolas do ensino médio em escolas técnicas com a infraestrutura necessária, sobretudo em cursos ligados à indústria de alta complexidade, foi que a de que, se a demanda cessasse, os cursos se tornariam obsoletos e o recurso seria perdido. Para a parte sindical e mais a esquerda do PT, o Pronatec seria inviável em médio prazo, não mais que 5 ou 6 anos, sem a elevação dos gastos com educação para 10% do PIB. No primeiro ano do segundo mandato do Governo Dilma, o argumento provaria ser verdadeiro (LIMA, 2012).

Além disso, o Governo Federal encontrou dificuldades em estabelecer o piso salarial para a educação, que encontrou resistência devido à insegurança jurídica em relação ao déficit orçamentário de Estados e Municípios e às greves de professores. A Câmara aprovou o projeto, mas o Senado mudou o texto, fazendo valer a regra anterior. De acordo com a regra anterior a correção é feita com base na variação do valor anual mínimo por aluno do Fundeb verificado nos dois exercícios anteriores. Se a correção fosse pelo INPC, deveria ficar em torno de 6,5%; se fosse pela regra aprovada pelo Senado, algo entre 16% e 22%. Claramente, o Governo Dilma sofreu derrota no Senado, que fundamentou a inaplicabilidade da regra anterior que inviabiliza a execução orçamentária diante da lei de responsabilidade fiscal (LIMA, 2012).

Deve-se destacar que, em setembro de 2015, após analisar os dados do desempenho do Pronatec, o Governo Dilma concluiu que fazer um curso do Pronatec não ajuda o profissional a voltar ao mercado de trabalho formal, após comparar o desempenho de alunos matriculados em cursos de curta duração com o de alunos matriculados que não cursaram o Pronatec. No início de 2015, o ministro da educação, Aloysio Mercadante (PT), confirmou que os cursos do Pronatec não conseguem aumentar a probabilidade de reinserção no mercado de trabalho (CRUZ appud ROMERO, 2011; LIMA, 2012).

Assim como as demais políticas educacionais, o Governo enfrenta problemas históricos quantitativos e qualitativos diante das diferenças regionais e locais, que apresentam cerca de 60% da concentração da oferta na região SE, sejam instituições públicas e privadas. No caso do Pronatec, quanto maiores as diferenças regionais

maior também as diferenças existentes entre a oferta de mão de obra técnica e a demanda de trabalho técnico. Além disso, permanece a confusão de atribuições entre esferas de governo que continuam, mesmo com menor intensidade do que nos anos 90, a atuarem dentro de uma mesma política, conflitando interesses.

Toda política pública nacional, como o Pronate, deveria respeitar um planejamento estratégico eficiente, que considere as transformações mais amplas da economia tais como mudanças tecnológicas, tendências demográficas, tendências culturais, clima econômico, condições gerais e políticas, acontecimentos gerais e específicos (BARNEY; HESTERLY, 2011). No Brasil é possível destacar que fatores relacionados ao custo Brasil, relativos às condições gerais e políticas, clima econômico e mudanças tecnológicas, impactam diretamente as estratégias das organizações.

Deve-se atentar que a Constituição de 1988 define a necessidade de descentralização de políticas sociais. No entanto, não estabeleceu os limites jurisdicionais dos entes federados, que deveriam incluir os municípios. A Constituição de 1988 não impôs limites jurisdicionais à atuação do Governo Federal diante de questões estritamente federativas e de soberania.

Desta forma, o Governo Federal pode estabelecer, unilateralmente e sem coordenação federativa, políticas públicas em regiões onde não obteve o apoio dos governadores e dos prefeitos, que poderiam apoiá-lo e fortalecer sua política. Observa-se, assim, a atuação concomitante, e muitas vezes conflitivas, dos entes federados dentro de uma mesma jurisdição e política pública, sem coordenação, metas e objetividade prática para a nação. Sem jurisdições definidas os entes federados também se eximem de suas responsabilidades perante o eleitorado, dificultando o controle democrático e favorecendo o baixo desempenho das políticas públicas, que recorrentemente voltam ao debate eleitoral dentro de condições e problemas similares, com baixo nível de melhoria. Neste contexto, o eleitorado não consegue identificar os responsáveis pelas políticas educacionais.

De forma geral, a jurisprudência federalista contemporânea estabelece que o Governo Federal somente pode atuar em questões federativas e republicanas, podendo legislar também aonde não há legislação estadual pertinente. Atente-se ao fato de que as questões federativas e republicanas de interesse do Governo Federal são aquelas referentes aos interesses da nação ou em questões referentes às interações de mais de um Estado federado. No caso da educação, a gestão estratégica educacional é um elemento mediador entre os recursos diversos existentes na instituição educacionais (humanos, financeiros, materiais, pedagógicos, entre outros) e a busca dos seus objetivos (a formação cidadã). Portanto, os fins da administração da educação relacionam-se à emancipação cultural de sujeitos históricos para os quais a apreensão do saber se apresenta como elemento decisivo na construção de sua cidadania (PARO, 1999).

Toda política pública educacional deve estar alinhada com os cinco principais pontos da administração contemporânea, respeitando-se aspectos relativos à Missão,

Visão, Valores, Objetivos, Metas, Resultado e Revisão das metas (CHIAVENATO, 2003). Além disso, ressalta-se a importância da gestão de talentos. No mundo contemporâneo, pode-se observar que as organizações descobriram que um elemento importante para a melhoria do desempenho organizacional está na valorização dos talentos e na descoberta de suas habilidades e competências. Neste caso, as organizações devem levar em consideração as diferentes formas de conhecimento, de processamento e difusão de informações e dados (FONSECA; ESTENDER, 2016; CHIAVENATO, 2014).

Por um lado, as organizações devem desenvolver o conhecimento explícito, com formação mediada e técnica, capaz de contribuir para a obtenção de resultados através de teorias e reflexões institucionais mediante conhecimento histórico acumulado e legitimado. Por outro, as organizações devem considerar o conhecimento tácito de seus associados e colaboradores. O conhecimento pessoal, informal, intuitivo e a visão de mundo de seus colaboradores pode ser elemento diferencial para a organização se estiver alinhado com os valores e objetivos da organização. Para isso deve utilizar elementos de conversão (socialização, externalização, combinação, internalização) entre os conhecimentos explícitos e tácitos de seus colaboradores e associados (CARVALHO, 2012).

No mundo contemporâneo, a gestão do conhecimento é um fator diferencial para o desempenho organizacional. Especificamente, no caso do Pronatec, a atuação do Governo Federal como parceiro e regulador dos entes federados, através da gestão do conhecimento pode garantir melhores práticas e processos estratégicos, visando, sobretudo, a obtenção de vantagem competitiva em relação à concorrência federativa diante da relação oferta e demanda na educação profissional. Para Machado (2016), a melhoria da eficiência de processos e resultados está relacionada com um modelo de gestão baseado na valorização e reconhecimento do capital intelectual, considerando-se todas as capacidades e competências do elemento humano, mais eficientes serão os processos e melhores serão os resultados.

Em 2014, o Pronatec foi um exemplo de atuação de curto prazo, com objetivos claros de vitória eleitoral, que estiveram dissociados aos principais valores da administração contemporânea, principalmente do conceito visão. A introdução de um planejamento estratégico para a diminuição de incertezas e assimetrias é fundamental para o sucesso de qualquer política educacional.

A República Federativa definida na Constituição de 1988 determina a missão do Governo Federal nas questões relativas ao Estado Nacional e à União Federativa, estabelecendo republicanismo e federalismo como valores indissolúveis. Para as questões relativas à educação profissionalizante deste estudo, é importante ressaltar o Art. 1, que estabelece a união indissoluta entre União, Estados e Municípios e o fundamento de atuação nos parágrafos I - a soberania; II - a cidadania III - a dignidade da pessoa humana, que se referem ao Estado Nacional e o parágrafo IV - os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa, referente à União Federativa, competição e

cooperação entre os entes federados. Por sua vez, o Art. 3 estabelece os objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil, são eles: I - construir uma sociedade livre, justa e solidária; II - garantir o desenvolvimento nacional; III - erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais; IV - promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação. Destaca-se que os parágrafos I e II se remetem às questões sobre justiça nas relações de competição entre entes federados e os parágrafos III e IV se remetem à diminuição das assimetrias federativas.

O Governo Federal em sua atuação com os demais entes federados deveria respeitar os princípios do Estado Nacional (Governo Federal deve ser agente distributivo) e de União Federativa (Governo Federal é agente regulador redistributivo), estabelecendo jurisdições claras de atuação nas políticas de educação (CURY, 2010). Como um terceiro ente federado, os municípios brasileiros deveriam interagir com o Governo Estadual e Federal respeitando os limites de atuação entre as diferentes esferas governamentais, porém, isso também não acontece.

No Brasil, no caso das políticas de educação, não há delimitação para atuação entre as esferas. As reformas educacionais tornam-se necessária para garantir a atuação do Governo Federal como parceiro regulador de Estados e Municípios em políticas educacionais que não envolvam questões federativas e republicanas (questões relativas aos princípios de Estado Nacional e União Federativa), como a educação fundamental e básica que deveriam ser de responsabilidade estritamente do Governo Federal porque são questões de Estado Nacional, relativas à formação cidadã elementar para a nação, respeitando-se as diferenças regionais e locais com o intuito de fortalecer o Estado Nacional. Por sua vez, políticas de geração de empregos estão conectadas com o desempenho econômico e fiscal e a competitividade dos Estados, relativas à União Federativa.

Assim sendo, o Governo Federal deveria ser apenas parceiro de políticas de educação profissionalizantes que deveriam ser de responsabilidade dos governos estaduais, assim como as políticas de educação superior. No Brasil, isso não ocorre. Por exemplo, pode-se observar que o Pronatec produziu determinados cursos e instituições educacionais profissionalizantes em regiões que não possuem a necessidade destes profissionais, ou até mesmo o mercado interno necessário para suprimir a necessidade da mão de obra técnica que foi formada. Além de produzir assimetrias e incerteza, o modelo educacional brasileiro foi frágil ao sistema partidário eleitoral, que produziu campanhas incompatíveis com as diferentes realidades regionais.

Se considerarmos o alcance do objetivo mais imediato do programa, que se refere à ampliação do acesso à educação profissional deve-se observar também a necessária criação de uma base legal, através do acerto do arranjo institucional montado para o PRONATEC, uma considerável capacidade técnico-burocrática. O número de profissionais disponíveis na Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação (SETEC/MEC) ainda não é suficiente para

garantir a demanda (CASSIOLATO; GARCIA, 2014).

Em períodos como a década de 2000, com crescimento econômico e capital internacional excedente, o Governo Federal pode deixar de fazer reformas porque o desempenho institucional crescente e gastos excessivos passíveis de refinanciamento escondem os verdadeiros problemas institucionais. No caso das instituições escolares, mesmo com a ampliação de vagas e cursos através de uma política de mercado que estimula o crédito e também a inclusão escolar nas escolas públicas, o modelo não refletiu a realidade social brasileira em suas diferenças regionais e locais.

Desde 2010, com a acentuação da crise econômica e política, o desemprego, a ausência de coordenação federativa e a ausência de um planejamento estratégico contribuíram para o fraco desempenho do Pronatec. Desta forma, o modelo educacional misto de acomodação de interesses federativos produz resultados institucionais ainda mais assimétricos do que em períodos de crescimento econômico, colocando em questão o discurso da inclusão e da qualidade do ensino no Brasil.

O trabalho a ser realizado justifica-se diante necessidade de melhoria dos resultados do Pronatec, programa que possui o importante objetivo de expandir, interiorizar e democratizar a oferta de cursos de educação profissional e tecnológica no país. Neste contexto, os estudos sobre a gestão de recursos educacionais são importantes instrumentos de aprimoramento das políticas de educação.

3 | CENTRALIZAÇÃO E REGIONALISMO NA APROVAÇÃO DA PL 1209/2011

O PL 1209/2011, que institui o Pronatec – isto é, que institui o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego e altera as Leis nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990 (que regula o Programa do Seguro-Desemprego, o Abono Salarial e institui o Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT), nº 8.212, de 24 de julho de 1991 (que dispõe sobre a organização da Seguridade Social e institui Plano de Custeio), e nº 10.260, de 12 de julho de 2001 (que dispõe sobre o Fundo de Financiamento ao estudante do Ensino Superior) e dá outras providências – foi apresentado pelo Poder Executivo em 29/04/2011, encaminhado por despacho da mesa diretora em 2/05/2011, levado para as respectivas comissões de trabalho (Comissões de Trabalho, de Administração e Serviço Público; Educação e Cultura; Finanças e Tributação (Mérito e Art. 54, RICD) e Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54 RICD)), sendo sancionado com duas emendas em 8/11/2011.

O Projeto de Lei pode ser analisado dentro de algumas características gerais e específicas, que orientaram as discussões na tramitação em plenário. As características gerais estão associadas à diferenciação entre formação inicial e continuada (que são focadas nas necessidades do mercado de trabalho e na garantia de ocupação e desenvolvem as competências necessárias para o aluno ter uma melhor ocupação ou realocação rápida no mercado de trabalho), educação profissional e técnica (que seriam cursos de curta duração mais compatíveis às necessidades das empresas,

com mínimo de 40 horas, cujo conceito não está previsto na Constituição de 1988) e qualificação profissional, a última não contemplada na Constituição de 1988 e também no projeto devido à rejeição da EMC 27, feita pelo Deputado André Figueiredo, PDT/CE.

Vale recordar que a Lei 9394, de 20 de dezembro de 1996, estabelece que a educação profissional deve se organizar em três formas de curso: I – de formação inicial e continuada ou qualificação profissional; II – de educação profissional técnica de nível médio, que pode ser subsequente ao ensino médio (para quem já concluiu a educação básica); concomitante ao ensino médio (para quem já concluiu o ensino fundamental e está cursando o ensino médio); integrada ao ensino médio (em currículo único com esta etapa da educação básica), inclusive na modalidade EJA; III – de educação profissional tecnológica de graduação e pós-graduação.

Os principais aspectos específicos do PL a serem ressaltados são:

- I. Regionalismo, com direcionamento do projeto em 30% para o Norte e Nordeste, sem discriminação microrregional.
- II. Dicotomia entre rural e urbano, discrepância entre cursos profissionalizantes e mesmo modelo de aplicação para realidades diferentes – vale destacar que a Pedagogia da Alternância (que é uma alternativa para a Educação no campo e consiste em mesclar os períodos de uma semana em regime integral na casa familiar e duas semanas de aplicação supervisionada dos conhecimentos na propriedade familiar, surgida em 1938, a partir de um pequeno grupo de agricultores franceses insatisfeitos com o sistema educacional de seu país, pois a educação formal não atendia as especificidades de uma Educação para o meio rural, enfatiza a necessidade de uma educação escolar que atendesse às particularidades psicossociais dos adolescentes e que também propiciasse, além da profissionalização em atividades agrícolas, elementos para o desenvolvimento social e econômico da sua região (TEIXEIRA; BERNARTT; TRINDADE, 2008, p. 229)) ainda não era contemplada pelo MEC.
- III. Centralização decisória e controle no Poder Executivo, margem para uso partidário-eleitoral do Pronatec.
- IV. Inclusão de direitos das minorias em políticas republicanas. De certa forma, PMDB e PPS redigiram emendas mais holísticas e republicanas, enquanto PSDB e PT, focaram em determinados segmentos sociais.

Dois emendas, a 28 e a 37, foram aprovadas no processo de apreciação no Plenário da Câmara dos Deputados. A emenda 28, que destinou 30% do projeto para as regiões Norte e Nordeste, da Deputada Professora Dorinha Seabra Rezende (DEM/TO) – que havia tentado, na emenda 25, reescrever a proposta inteira do Poder Executivo – com votação eletrônica, e a emenda 37, que estabeleceu o controle de qualidade para as instituições privadas e sem fins lucrativos no Poder Executivo, da

Deputada Carmen Zanotto (PPS/SC), com votação simbólica.

Observa-se, no Gráfico 1, que o Poder Executivo perde a votação mesmo com pouca margem de diferença. Os partidos que não entraram em acordo liberaram votação (PSDB, PMDB, PSB, PTB, PC do B, PDT e minorias). Os partidos favoráveis à emenda que entraram em acordo votaram sim (PRB, PV, PPS, DEM, PSC e PSOL). Em acordo e em defesa da proposta do Governo Federal votaram não (PT e PP).

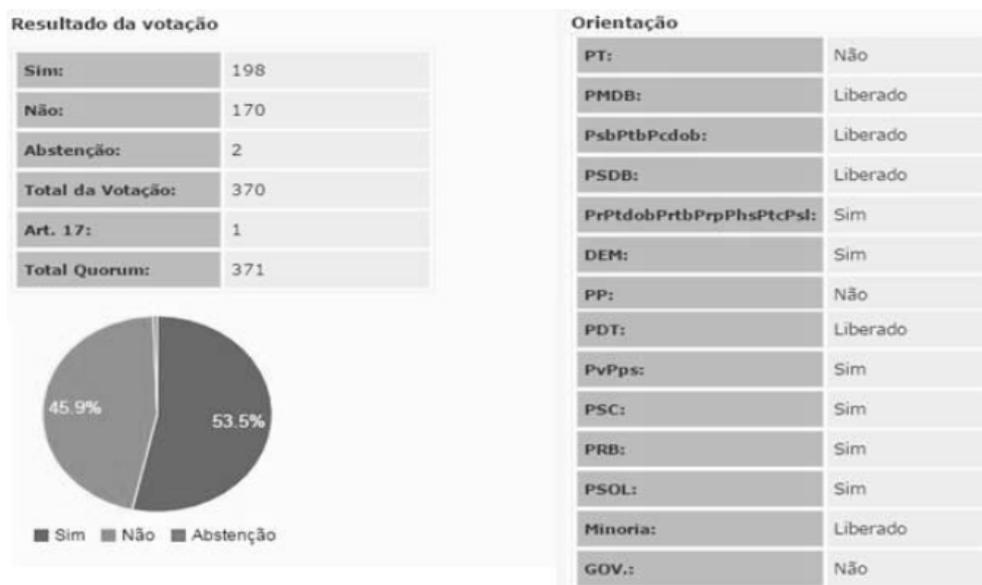


Gráfico 1. Votação EMC Nº 28 - Nominal Eletrônica.

Fonte: Câmara dos Deputados (2017).

Na tramitação do PL 1209/2011, foram rejeitadas 35 emendas, que de alguma forma representaram os anseios de diferentes segmentos sociais, como a pedagogia da alternância para os trabalhadores rurais (PT), unificação com os recursos do Pro-jovem (PT), a carga horária de 40 horas para cursos de curta duração, inclusão de critérios para deficientes (PSDB), obrigatoriedade de qualificação para receber o FAT (PPS), cursos experimentais (PMDB), Bolsas Formação professores empresas (PMDB), financiamento pelo Banco do Brasil e Caixa Econômica com arredondamento de valores para saque (PDT), formação de motoristas de caminhão (PR), obrigatoriedade de contribuição para o INSS dos alunos e professores submetidos ao Pronatec (PPS), aumento de 20% do orçamento, entre outras que já estavam contempladas na proposta do Poder Executivo. Muitos deputados reescrevem suas emendas solicitando a alteração de artigos diferentes na tentativa de levar a votação nominal. Porém, apenas dois conseguiram sem terem reeditado a mesma proposta, conforme mencionado anteriormente.

Por fim, deve-se atentar que o Pronatec é fundamentalmente financiado pelo FIES e FAT, não havendo participação direta do mundo empresarial. Desta forma, a tão propagada necessidade de trabalhadores qualificados está sendo financiada pelo Estado ou pela própria classe trabalhadora em benefício também da classe empresarial.

4 | REGIONALISMO, INADEQUAÇÃO E FRAGMENTAÇÃO DE RECURSOS

Através da tramitação do PL 1209/2011, foi possível observar elementos importantes para o entendimento do baixo desempenho do Pronatec. Observa-se a necessidade constitucional de regulamentação de cursos de curta duração capazes de qualificar os profissionais, respeitando as necessidades das empresas e suas respectivas demandas por profissionais técnicos. Além disso, a expansão e interiorização proposta pelo Governo Federal não contempla as particularidades regionais, tão pouco as necessidades específicas entre rural e urbano. Outro importante fator a ser considerado está na formação continuada de professores que requer experiencial direta com o ambiente de trabalho. Neste ponto, cursos e empresas muitas vezes estão em regiões diferentes. Parcerias e incentivos à formação profissional microrregional seriam mais adequadas aos objetivos do Governo Federal.

Destaca-se que toda e qualquer tentativa parlamentar de aumentar, alterar ou fragmentar o orçamento do Pronatec foi suprimida. Observa-se, ainda, uma concepção centralizadora no Poder Executivo como executor e fiscalizador de políticas públicas. Evidentemente, a grande centralização decisória e fiscalizatória cria solo fértil para a utilização partidário-eleitoral das políticas públicas federais. Por sua vez, ainda existem muitos recursos pulverizados e fragmentados em ações pouco eficazes, que não se integram de fato com a proposta de educação continuada, como por exemplo, o Pro-jovem.

REFERÊNCIAS

BARNEY, J. B.; HESTERLY, W. S. **Administração Estratégica e Vantagem Competitiva**. Tradução de Midori Yamamoto. 3. ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2011.

CARVALHO, F. C. A. **Gestão do conhecimento**. 1. ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2012.

CASSIOLATO, M. M.; GARCIA, R. C. **Pronatec**: múltiplos arranjos e ações para ampliar o acesso à educação profissional. 2014. Disponível em: <http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/2406/1/TD_1919.pdf>. Acesso em: 8 fev. 2017.

CASTIONI, R. Planos, Projetos e Programas de educação profissional: agora é a vez do PRONATEC. **Revista Sociais e Humanas**, v. 26, n. 1, p. 25-42, 2013. Disponível em: <<https://periodicos.ufsm.br/sociaisehumanas/article/view/5921/pdf>>. Acesso em: 8 fev. 2017.

CHIAVENATO, I. **Introdução à Teoria geral da Administração**: uma visão abrangente da moderna administração das organizações. Rio de Janeiro: Elsevier Campus, 2003.

_____. **Gestão de pessoas**: o novo papel dos recursos humanos nas organizações. 4. ed. Barueri: Manole, 2014.

CURY, C. R. J. **A questão federativa e a educação escolar**. Educação e federalismo no Brasil: combater as desigualdades, garantir a diversidade. Brasília: UNESCO, p. 149-168, 2010. Disponível em: <http://www.josenorberto.com.br/josenorberto/Educa%C3%A7%C3%A3o_Federalismo_Brasil.pdf#page=144>. Acesso em: 04 mar. 2017.

DEITOS, R. A.; LARA, A. M. B.; ZANARDINI, I. M. S. **Política de educação profissional no Brasil**:

aspectos socioeconômicos e ideológicos para a implantação do Pronatec. **Educ. Soc.**, Campinas, v. 36, n. 133, p. 985-1001, dez. 2015. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-73302015000400985&lng=pt&nrm=iso>. Acesso em: 08 jan. 2017.

FONSECA, A. C.; ESTENDER, A. C. Gestão de talentos no mercado financeiro. **Revista de Administração do Unisal**, v. 6, n. 9, 2016. Disponível em: <http://www.revista.unisal.br/sj/index.php/RevAdministracao/article/view/501/pdf_37>. Acesso em: 23 jul. 2016.

FOREQUE, F. **Antes vitrine de Dilma**, Pronatec agora vira curso 'indiferente' para o governo. Folha de São Paulo, São Paulo, 24/09/2015. Disponível em: <<http://www1.folha.uol.com.br/educacao/2015/09/1686215-antes-vitrine-de-dilma-pronatec-agora-vira-curso-indiferente-para-o-governo.shtml>>. Acesso em: 5 jan. 2017.

LIMA, M. Problemas da educação profissional do governo Dilma: PRONATEC, PNE E DCNEMs. **Revista Trabalho & Educação**. Belo Horizonte: UFMG, v. 21, n. 2, p. 73-91, 2012. Disponível em: <<http://www.portal.fae.ufmg.br/seer/index.php/trabedu/article/view/791/1038>>. Acesso em: 22 jan. 2017.

MACHADO, E. S. et al. Capital Intelectual e Gestão do Conhecimento: Desafios dos Gestores de Recursos Humanos Diante dos Novos Contextos de Gerenciamento. **Revista de Ciências Gerenciais**, v. 19, n. 30, p. 3-9, 2016. Disponível em: <<http://pgsskroton.com.br/seer/index.php/rcger/article/view/3658/3132>>. Acesso em: 23 jul. 2016.

MEC. Ministério da Educação. **Pronatec**. Brasília, DF: Ministério da educação, 2016. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/pronatec>>. Acesso em: 3 abr. 2016.

OLIVEIRA, M. **Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC)**. Brasília: Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (SETEC)/Ministério da Educação (MEC), 2013.

PARO, V. H. Parem de preparar para o trabalho!!! Reflexões acerca dos efeitos do neoliberalismo sobre a gestão e o papel da escola básica. In: FERRETTI, C. J.; SILVA JÚNIOR, J. R.; OLIVEIRA, M. R. N. (Org.). **Trabalho, formação e currículo**: para onde vai a escola? São Paulo: Xamã, 1999, p. 101-120.

RODRIGUES, R. O.; DOS SANTOS, M. I. Relações entre o público e o privado na educação profissional e tecnológica: alguns elementos para a análise do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec). **Revista de Educação, Ciência e Tecnologia**, v. 1, n. 2, 2012.

ROMERO, C. Governo amplia ensino técnico, mas avança pouco na educação básica. **Valor Econômico**. Brasília, 27 dez. 2011. Disponível em: <<http://www.valor.com.br/politica/1154684/governo-amplia-ensino-tecnico-mas-avanca-pouco-na-educacao-basica>>. Acesso em 03 mar. 2017.

SCHWARTZ, R. **O federalismo norte-americano atual**. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1984.

TEIXEIRA, E. S.; BERNARTT, M. L.; TRINDADE, G. A. Estudos sobre Pedagogia da Alternância no Brasil: revisão de literatura e perspectivas para a pesquisa. **Educ. Pesqui.**, São Paulo, v. 34, n. 2, p. 227-242, Ago. 2008. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1517-97022008000200002&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: 30 abr. 2017.

TROGIANI, C. R. et al. **Desafios para a implementação do programa PRONATEC/Osasco sem miséria**. 2012. Dissertação (Mestrado Profissional Gestão em Políticas Públicas) – Fundação Getúlio Vargas, Escola de Administração de Empresas de São Paulo, São Paulo, 2012.

Agência Brasileira do ISBN
ISBN 978-85-7247-426-9



9 788572 474269